

RESOLUÇÃO SESP Nº 0144/2026

Instaura Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da empresa J.C.B Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 16.850.663/0001-35 6 e nomeia Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e o contido no protocolo 23.030.268-5,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR em face da empresa J.C.B Máquinas e Equipamentos LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 16.850.663/0001-35, admitida pelo Contrato n.º 0115/2023 – GMS n.º 0708/2023, cujo objeto seria a aquisição de viaturas auto ambulância destinadas a operações de atendimento de traumas, para atender a demanda do Comando do Corpo de Bombeiro – CCB, sendo passível a aplicabilidade da sanção de advertência, prevista no art. 150, inc. I e art. 151, ambos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 2º. DESIGNAR, para compor a Comissão Processante, os agentes públicos RODRIGO SILOTO KUTIANSKI, CPF XXX.623.829-XX, TIAGO PEDRO FÁVERO, CPF XXX.628.919-XX, e LORRAN OLIVEIRA GABEIRAS, CPF XXX.088.727-XX, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de março de 2026

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

30177/2026

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Portaria nº 039/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor Roman Hector Abril, CPF XXX.185.788-XX, da condição de fiscal do Contrato no 0576/2025 – GMS nº 6259/2025.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Guilherme Wendler Alves, CPF XXX.987.579-XX, como fiscal do Contrato no 0576/2025 – GMS nº 6259/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor-Geral da Polícia Científica

30689/2026

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Portaria nº 040/2026-GAB

O Diretor-Geral da Polícia Científica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 21.117/2022, arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Resolução nº 038/2024-SESP e Decreto nº 11.243, de 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Perita Oficial Criminal MARIA CRISTINA CORDEIRO, CPF XXX.273.038-XX, para exercer suas atividades na Unidade de Execução Técnico-científica de Curitiba – Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05 de março de 2026.

Ciro José Cardoso Pimenta
Diretor-Geral da Polícia Científica

30786/2026

Faz saber a todos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos termos do Art. 277, alínea “d”, c/c Art. 287, alínea “c” do Código de Processo Penal Militar, o militar inativo Sd. QPRR PM Eduardo Alexandre Dambroski, RG 50790398, fica devidamente INTIMADO da instauração e regular tramitação do Conselho de Disciplina nº 078/2025–CG, no qual figura na condição de acusado. Tendo sido realizadas diligências para sua localização, em dias e horários diversos, restaram infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, encontrando-se o referido militar em local incerto e não sabido.

20318/2026

CONSELHO DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ

DELIBERAÇÃO Nº 012/2026

O Conselho da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 50, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 21.117, de 30 de junho de 2022, na Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023 e na Resolução nº 038/2024-SESP, e o contido no protocolo nº 21.902.378-2,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por dois anos o prazo de validade do Concurso Público da Polícia Científica regulamentado pelo EDITAL DE ABERTURA – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – Agente de Perícia PCP, de 02 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento Concursos Públicos nº 11370 de 02 de março de 2023 para provimento de vagas no cargo de Agente Auxiliar de Perícia Oficial, funções de Auxiliar de Necropsia e Auxiliar de Perícia, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO (atual cargo de Técnico de Perícia Oficial conforme inciso II do caput do art. 3º e inciso III do caput e § 2º do art. 87 da Lei Complementar nº 258/2023), homologado conforme Deliberação nº 011/2024, publicada no Diário Oficial nº 11.627, de 26 de março de 2024.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2026.

Ciro José Cardoso Pimenta

Presidente do Conselho da Polícia Científica do Paraná

30466/2026

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 08/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO – DELIBERAÇÃO 593/2006 – DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **24 DE MARÇO DE 2026**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 – CENTRO – (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 797/2018/CSPC (790/2018/CGPC) – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ACUSADO: SIRLEIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, Agente de Polícia Judiciária.

ADVOGADO: DR. SILVESTRE MENDES FERREIRA NEGRÃO – OAB/PR 95.686.

RELATOR: DR. RENATO COELHO DE JESUS – **Em vista com o Dr. Riad Braga Farhat.**

Curitiba, 12 de março de 2026.

SILVIO JACOB ROCKEMBACH

Presidente

30235/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 001/2026/SESP, Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sa, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 010/2026/SESP, publicada em DIOE nº 12061, de 08 de janeiro de 2026, e em razão do exposto pelo protocolo nº 25.116.649-8, conforme preconiza o artigo 29, inciso I, da Lei Estadual n.º 20.656/2021;

NOTIFICA:

1. CLEVERSON JOSÉ LINHARES, CPF n.º xxx.041.879-xx, para se apresentar perante a Receita Estadual do Paraná, a fim de ressarcir custos devidos ao Estado, ou ainda, apresentar recurso sobre a decisão da matéria que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à disposição mediante solicitação via e-mail cppad.sesp@sesp.pr.gov.br ou fisicamente na Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri - 82600-730 - Curitiba/PR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 13 de março de 2026.

Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sa,
Presidente da Comissão de PA nº 001/2026 – SESP.

30606/2026